

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JAIR GUIMARAES NETO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1319645 SEFA/PA**

CPF: **259.341.122-87** DATA NASCIMENTO: **11/08/1966**

FILIAÇÃO: **JAIR GUIMARAES FILHO**
ALBERTINA DA CONCEICAO ARRUDA GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02063040241** VALIDADE: **23/11/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **18/12/1990**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jair Neto*

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **23/11/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 50356640185
 PA287208753

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2334809923
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2334809923

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: JAIR GUIMARAES NETO
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 259.341.122-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:07:45 do dia 04/03/2026

Válida até: 31/08/2026

Número da Certidão: 702026080494051-1

Código de Controle de Autenticidade: EAA23473.00258BCC.EAD6CC69.00C642D7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: JAIR GUIMARAES NETO
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 259.341.122-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:07:45 do dia 04/03/2026

Válida até: 31/08/2026

Número da Certidão: 702026080494052-0

Código de Controle de Autenticidade: 90D7D109.900532D3.517CB191.826B7F77

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR GUIMARAES NETO
CPF: 259.341.122-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:24 do dia 13/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2026.

Código de controle da certidão: **408F.D0E6.25A3.D273**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 259.341.122-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2026, às 21:55:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QJ5YJWKV69

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: **0001499/2026**

CPF/CNPJ: **259.341.122-87**

CIF: **6875**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **0729204290000**

Contribuinte: **JAIR GUIMARAES NETO**

Endereço: **CONJUNTO CIDADE NOVA 4 WE 32, 201, , Q292, L429**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal, estando em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art.) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **14/03/26 22:07**

Validade: **10/09/2026**

ANANINDEUA (PA), 14 de Março de 2026

Observações:

- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo I do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: **0001500/2026**

CPF/CNPJ: **259.341.122-87**

CIF: **6874**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **0729204190000**

Contribuinte: **JAIR GUIMARAES NETO**

Endereço: **CONJUNTO CIDADE NOVA 4 WE 32, 191, , Q292, L419**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal, estando em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art.) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.


Emitida em: **14/03/26 22:29**

Validade: **10/09/2026**

ANANINDEUA (PA), 14 de Março de 2026


Observações:

- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo I do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

Condomínio Edifício Torre de Itaúna - BALANCETE DEMONSTRATIVO - 01/01/2026 a 31/01/2026		RECIBO DO SACADO	
RECEITAS		VIVO S.A - + Internet - 12/25	101,37
Receitas		Água	
Taxa Condominial - 01/26	22.574,19	Cosampa - Mat 106703763 m³ - 12/25	49,10
Taxa Condominial - 02/26	7.400,00		4.521,17
Taxa Condominial - 11/25	1.770,29	Despesas Administrativas e Manutenção	
Taxa Condominial - 12/25	1.759,55	Assessoria Administrativa	
Rendimentos Aplicação - 01/26	12,10	M & S Administração Ltda	1.635,25
Aluguel Salão de Recepção - 01/26	450,00	Material Limpeza Geral	
Consumo Gás - 01/26	1.199,34	R V M Lima Me	415,89
Consumo Gás - 02/26	509,67	Manutenção Mensal Piscina	
Consumo Gás - 11/25	134,35	Edvaldo da Silva Moura - 12/25	300,00
Consumo Gás - 12/25	37,45	Manutenção Mensal Elevadores	
TOTAL RECEITAS	35.846,94	Conserp Conservação e Serviços	1.321,48
		Patrimoni - 0552164108 - 12/25	
DESPESAS		Manutenção Reservatório Dágua (Cisterna)	
Despesa com Pessoal		H2O Tratamento de Agua - 12/25	268,00
Salários (Remuneração Líquida)		Manutenção Mensal Antena e CFTV	
Folha dos funcionários - 12/25	10.196,03	Telecom - 12/25	400,00
INSS		ISS sobre Serviços	
Secretaria da Receita Federal - 12/25	4.215,50	Prefeitura Municipal de Belem - Retenção NF - resende cavallero, M&S - 12/25	146,16
PIS sobre Folha		Manutenção do Gerador	
Secretaria da Receita Federal - 12/25	125,12	Service Eletro Ltda - 12/25	580,00
Vale Alimentação		Emprestimo Bancario	
Cia Brasileira Soluções e Serviços ALELO	3.516,15	Banco Sicoob	2.994,59
Vale Transporte			8.061,37
Setrans-Bel	588,80	Conserto e Conservação	
FGTS		Prestação de Serviços	
FGTS - 13 Salario - 12/25	479,34	Telecom - entrada fornecimento e quitação de uma cerca elétrica industrial	1.500,00
FGTS - 12/25	1.000,99	Telecom - referente ao fornecimento e instalação de um sensor fotocélula refletiva	250,00
Seguro de Vida Funcionários		Telecom - quitação fornecimento e instalação de uma cerca elétrica industrial	1.500,00
Capemisa Seguradora	105,72	Material p/ Piscina	
IRRF		A F Baker Produtos E S PP - 12/25	655,00
Secretaria da Receita Federal - 12/25	40,75	Material Expediente	
Fgts Empréstimo Consignado		Interton - resma, foto gloosy	82,10
FGTS - 12/25	983,98	Material de Segurança	
	21.252,38	Pro Segurança Equipamentos Ltda	1.692,00
Consumo		Despesas c/ Postagem e cópias documentos	
Gás		J J Chaveiros e Carimbos - plastificação	28,00
Supergasbras Energia Ltda - Qtde 300 R\$ 12,280333 - 12/25	3.684,10	Limpeza e manutenção de Ar condicionado	
Energia Elétrica		Telecom - limpeza de duas centrais de ar condicionado com vácuo	450,00
Equatorial Energia - UC 28127448 kwh	546,47		
Telefone			
VIVO S.A - + Internet	140,13		
COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 03/2026		Jair Guimarães Neto	
 Av. Serzedelo Correa, 293 Fone: 3212-2976 / 3212-2977	Taxa Condominial	1.700,00	Unidade(s): 0502
	Consumo Gás(0,08 m³)- Leitura 21/02/2026	2,16	Gás(Ant:533,6210/Atual:533,7010)
		Seu Condomínio na Internet www.msadministracao.com.br Identificador: 1261.183.291	
		Vencimento	Valor do Documento
		05/03/2026	1.702,16
		Agência /Código Beneficiário	4041 / 01 / 0646830
		Noosso Número	0570238-4

Condominio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 45.92/2.6.82.31 - (EG)

Correio: S

	756-0	75691.40416 01064.683004 57023.840010 7 13760000170216
--	--------------	--

Local de Pagamento		Vencimento	
Preferencialmente nas casas lotericas até o valor limite		05/03/2026	
Beneficiário		Agência /Código Beneficiário	
Condominio Edifício Torre de Itaúna - Travessa Mariz e Barros, 2715 - Marco - Belém/PA - 66080-471		4041 / 01 / 0646830	
Data do documento		Nosso Número	
26/02/2026		0570238-4	
N.Documento		Valor documento	
0502/012		1.702,16	
Especie		Instruções(texto de responsabilidade do Beneficiário)	
DS		VALOR A SER PAGO ATÉ 02/03/2026: R\$1.652,16 (valor desconto = R\$ 50,00)Não receber após 30 dias do vencimento	
N		APÓS VENCIMENTO COBRAR:	
Quantidade		Multa de 2% = R\$ 34,04	
Valor		Juros de R\$ 0,55 por dia de atraso	
x		REF: 03/2026	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+ Mora / Multa	
		(-) Outros acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

Pagador:

Jair Guimarães Neto CPF:259.341.122-87
Travessa Mariz e Barros, 2715 Marco
66080-471 Belém/PA

Torre de Itaúna
Unidade: 0502

Sacador/Avalista:



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Sol da Mar e Piscinas LTDA - sauna compact, comando touch para saunas	3.717,50
Norte Refrigeração - lavadora de alta pressao karcher	1.770,00
	5.487,50
Despesas Bancárias	
Tarifas de Cobrança	
Banco Sicoob - Tarifa Cobrança	55,00
TOTAL DESPESAS	45.534,52
RESUMO - 01/01/2026 a 31/01/2026	
Saldo Anterior	Receitas
47.043,18	35.846,94
Despesas	Saldo do Mês
(45.534,52)	(9.687,58)
Saldo Transferido	37.355,60
CONTAS CORRENTES	
Saldo Anterior	Receitas
45.134,84	35.834,84
Despesas	Transferências
(45.534,52)	0,00
Saldo Transferido	35.435,16
Banco Sicoob	
Conta Capital	
333,50	0,00
0,00	0,00
Conta Corrente - CEF	
201,35	0,00
0,00	0,00
Conta Provisão 13º/Férias	
0,00	0,00
0,00	0,00
Fundo de Reserva	
1.373,49	12,10
0,00	0,00
	1.385,59



☎ (91) 3212-2976 | 3212-2977 | 3222-7518 📱 98325-9441

Av. Serzedelo Corrêa, 293 - Nazaré - Belém-Pá - 66035-400

atendimento@msadministracao.com.br

www.msadministracao.com.br

“LADO A LADO COM O SEU CONDOMINIO HÁ 25 ANOS”
ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES em ordem alfabética:

- ✓ AQUARIUS TOWER RESIDENCE (DESDE ABRIL/2014)
- ✓ CENTRO EMP. BOLONHA (DESDE NOVEMBRO/2015)
- ✓ FERNANDO GUILHON (DESDE MARÇO/2007)
- ✓ FORTIM DO CASTELO (DESDE FEVEREIRO/2005)
- ✓ IL PALAGIO (DESDE JULHO/2024)
- ✓ PALAIS ROYAL (DESDE DEZEMBRO/2009)
- ✓ QUADRA CORPORATE (DESDE MARÇO/2025)
- ✓ VICTOR III (DESDE NOVEMBRO/2011)
- ✓ VILLAGE OFFICE (DESDE MARÇO/2018)
- ✓ VILLE SAINT PAUL (DESDE NOVEMBRO/2010)
- ✓ WAY BATISTA CAMPOS (CLIENTE NOVO)

Jair Guimarães Neto	Correio: S
Travessa Mariz e Barros, 2715	Marco
66080-471 Belém PA	Unidade: 0502

REMETENTE:	
Condominio Edificio Torre de Itaúna	
Travessa Mariz e Barros, 2715	Marco
66080-471 Belém PA	

PARA USO DO CORREIO

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	DATA:	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR:	
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO FORNECIDA POR PORTEIRO/SÍNDICO		

CERTIDÃO - DIGITALIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA 53.385

Livro 2
01 F
Folhas

Data 04/05/2015
Escritura Autorizada
CPF: 171.337.342-19
Oficial Tabelião Interino

Imóvel

Imóvel
Cadastrado nº
IMÓVEL: CASA, do tipo PA-5-I2-45, constituída de sala, 02 (dois) quartos, cozinha e banheiro, coletada pelo nº 201, edificada no terreno urbano, situado na Travessa We - 32, integrante do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA V", localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,02m de largura na frente e nos fundos, por 20,09m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 201,30m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição nº 6875/6.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 473, na folha nº 473, do livro 2-CV (RG), do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Esta Matrícula foi aberta em 29 de Abril de 2015.

AV-1 - MAT. 53.385 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que, o imóvel aqui descrito esta sujeito a HIPOTECA, constituída em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, registrada no Livro 2-K (RG), sob o nº 185, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-2 - MAT. 53.385 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do Instrumento Particular, com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 31/12/1980; a proprietária, já individualizada, devidamente representada; **prometeu vender** o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLAUDEMIRA GONÇALVES GUALBERTO**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.780.402-30, residente e domiciliada na Belém/PA; pelo preço de **Cr\$ 271.276,72**, equivalente 408,82018 - UPC - (Unidade Padrão de Capital) do BNH; conforme consta no R-1 do registro anterior, em 23/01/1985. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

R-3 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 97816. Protocolo nº 68336, datado de 08 de Abril de 2015 - SUB-ROGAÇÃO: Através do Instrumento Particular de Sub-rogação de Direitos e Assunção de Dívidas, datado de 28 de Setembro de 1993, a promitente compradora, acima qualificada, com a anuência da COHAB, **cede e transfere** legalmente a **SAINT CLAIR NAZARÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 746731-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.869.521-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **IVANETE ANASTÁCIO DE ALMEIDA**, (brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 782810-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.519.901-25), residente e domiciliado em Belém/PA; todos os seus direitos e obrigações de promitente compradora relativos ao imóvel aqui descrito, sub-rogando-se no lugar de devedor junto a COHAB, obrigando-se o cessionário por todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas e aceita no mencionado instrumento particular. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-4 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 100514. Protocolo nº 71032, datado de 15 de Julho de 2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Ofício nº 04-0481/2015/GIFUG/BE, datado de 25 de Maio de 2015, com uma cópia arquivada nesta Serventia a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, legalmente representada, legalmente

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIAO INTERINO

Ana Bernadete de O. L. Reis
Escritura Autorizada
CPF: 171.337.342-19

Código de segurança: 318e-f716-a8ef-f37d-c6a4-00ea-c321-b837

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 01/11/2022 às 12:45:26

Protocolo: 140.768

Valor da Certidão: R\$ 50,75

BOTO ROSA



Associação dos Notários e Registradores do Pará



Colégio de Registro de Imóveis do Pará

CRI/PA 169600

MATRÍCULA	53.385	Livro 2	Data 04/05/2015	Ana Bernadete de O. L. Reis Escrivente Autorizada CPF: 171.337.342-49 Oficial Tabelião Interino
		01 V Folhas		

Imóvel
Cadastro Nº

representada, por seu Coordenador de Filial Janderlucio Sarrazin dos Santos, e pela Gerente de Filial Maria da Conceição Freitas Guimarães, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava, subsistindo entretanto a promessa de compra e venda. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino dou fé. Ana Bernadete de O. L. Reis

R-5 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 139646. Protocolo nº 110155, datado de 27 de abril de 2021 - CESSÃO - ATO COMPLEMENTAR: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2021, às Folhas nº 045/047, do Livro nº 0303; e Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação de Ato Público lavrada em 10 de maio de 2021, às Folhas nº 126, do Livro nº 0304, do 3º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Belém/PA, em relação a Procuração lavrada em 22/02/2001, às folhas 104, Livro nº 2768-P, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado em 23/02/2001, às folhas 166, Livro nº D-05, do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Ananindeua/PA. Procede-se o presente registro, nos termos do Art. 128, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrars do Estado do Pará, para constar a prática da cessão/ato complementar, como Cedentes: **SAINT CLAIR NAZARÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, radialista, portador da Cédula de Identidade nº 746731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.869.521-87 e sua mulher **IVANETE ANASTÁCIO DE ALMEIDA**, brasileira, do Lar, portadora da Cédula de Identidade nº 782810 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.519.901-25, residentes e domiciliados em Brasília/DF; representados por **Samuel Xavier de Almeida**, brasileiro, casado, comerciante, portado da Cédula de Identidade nº 075183 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.442.141-04, residente e domiciliado em Ananindeua/PA e como Cessionária, **MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE FRANÇA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4623079 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.501.162-72, residente e domiciliada em Ananindeua/PA. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Tabelião o comprovante de pagamento do devido imposto de transmissão ITBI, guia nº 2015/999003, no valor de R\$ 419,16, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 10/08/2015, sendo o valor base de IPTU e valor de avaliação de R\$ 20.683,98. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 37.515,32, conforme espelho cadastral**, visando o recolhimento dos emolumentos devidos, conforme dispositivo acima mencionado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,35 (R\$ 152,21 de emolumentos, R\$ 27,68 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446731-13764400000027703031915250. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de junho de 2021.
Pedro M. O. Delgado
Escrivente

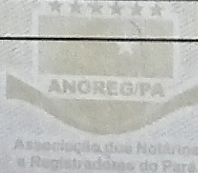
R-6 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 139646. Protocolo nº 110155, datado de 27 de abril de 2021 - CESSÃO - ATO COMPLEMENTAR: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2021, às Folhas nº 045/047, do Livro nº 0303; e Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação de Ato Público lavrada em 10 de maio de 2021, às Folhas nº 126, do Livro nº 0304, do 3º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Belém/PA, em relação do Subestabelecimento lavrado em 24/02/2005, às

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL

Delgado
Pedro M. O. Delgado
Escrivente Autorizada
CPF: 171.337.342-49
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 01/11/2022 às 12:45:26
Protocolo: 140.768
Valor da Certidão: R\$ 50,75



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA

53.385

Livro

2

Data

04/05/2015

Folhas

02 F

Imóvel
Cadastro nº

folhas 128/128V, Livro nº 011-A, do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Ananindeua/PA. Procede-se o presente registro, nos termos do Art. 128, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrários do Estado do Pará, para constar a prática da cessão/ato complementar, como Cedente: **MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE FRANÇA**, qualificada no R-5; e como Cessionário: **JAIR GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, professor, portador Cédula de identidade RG nº 1319645 SEFA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.341.122-87, filho de Jair Guimarães Filho e Albertina da Conceição Arruda Guimarães, residente e domiciliada em Trav. Mariz e Barros, nº 2715, Edifício Torre de Itauna, apto 502, bairro do Marco em Belém/PA. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: - Apresentou ao Tabelião o comprovante de pagamento de imposto de transmissão, ITBI guia nº 2015/999004, no valor de R\$ 419,16, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 10/08/2015, sendo o valor base de IPTU e valor de avaliação de R\$ 20.683,98. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 37.515,32, conforme espelho cadastral, visando o recolhimento dos emolumentos devidos, conforme dispositivo acima mencionado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,35 (R\$ 152,21 de emolumentos, R\$ 27,68 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446732-23764400000047703031915250. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Eteivana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, do Of. Ananindeua/PA, 15 de junho de 2021.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

R-7 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 139646. Protocolo nº 110155, datado de 27 de abril de 2021 - VENDA E COMPRA (EFETIVAÇÃO): Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2021, às Folhas nº 045/047, do Livro nº 0303; e Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação de Ato Público lavrada em 10 de maio de 2021, às Folhas nº 126, do Livro nº 0304, do 3º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Belém/PA. **TRANSMITENTE**: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro Souza em Belém/PA, representada, por seu Diretor Presidente Interino, Luis André Henderson Guedes de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.635.522-72, residente e domiciliado em Belém/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Erico Brandão Pimenta, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.553.432-16, residente e domiciliado em Belém/PA. **ADQUIRENTE**: - JAIR GUIMARÃES NETO, brasileiro, solteiro, professor, portador Cédula de identidade RG nº 1319645 SEFA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.341.122-87, filho de Jair Guimarães Filho e Albertina da Conceição Arruda Guimarães, residente e domiciliado em Travessa Mariz e Barros, nº 2715, Edifício Torre de Itauna, apto 502, bairro do Marco, Belém/PA. **VALOR DO ATO**: - R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO**: Pago à vista e em espécie. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: - Apresentou ao Tabelião o comprovante de pagamento do devido imposto de transmissão ITBI, guia nº 2015/999001, no valor de R\$ 419,16, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 10/08/2015, sendo o valor base de IPTU e valor de avaliação de R\$ 20.683,98. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 37.515,32, conforme espelho cadastral, visando o recolhimento dos emolumentos devidos, conforme dispositivo acima mencionado. **TAXA DE CONDOMÍNIO**: - O imóvel objeto do presente título não é parte integrante de condomínio. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTORIAS**: - Declaram que não existem contra eles ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativos ao imóvel,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CRI/PA 169599

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 01/11/2022 às 12:45:26
Protocolo: 140.768
Valor da Certidão: R\$ 50,75

BOTO ROSA



Associação dos Notários e Registradores do Pará



Colégio de Registro de Imóveis do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

53.385

Livro

2

02 V

Folhas

Data

04/05/2015

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

objeto desta que recaia sobre si ou sobre o bem presente. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - A efetivação da compra e venda dá-se através dos atos R-5, R-6, desta matrícula, estes citados no título apresentado, como Intervinentes Cedentes. Certifico que foi apresentado as Guias e Comprovantes de Pagamento do Imposto de Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, referentes aos atos AV-2, registrados na presente matrícula, Guia nº 2015/999002. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,35 (R\$ 152,21 de emolumentos, R\$ 27,68 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446733-33764400000067703031915250. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de junho de 2021.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 53.385

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 01 de novembro de 2022.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- Daniel dos Santos Lira
- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
 - () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
 - () Pedro Mauricio de Oliveira Delgado - Escrevente Autorizado.
 - () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
 - (x) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 01/11/2022 às 12:45:26

Protocolo: 140.768

Valor da Certidão: R\$ 50,75

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 847113 - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/11/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 31174800000026948051311270

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49.30	7.40	1.23



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 297EH

Matrícula: 297
Folha: 297
Livro N.º: 2-E.H

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ
REGISTRO GERAL

DATA:- 28.12.1987 - IMÓVEL: Constituído pela casa n.º 191 Tipo PA-5A-10
19, e o respectivo terreno situado a Travessa WE 32, integrante
do Conjunto Habitacional denominado Cidade Nova V,
medindo 9,91 m. de frente por 20,00 m. de fundos, tendo a linha
travessão dos fundos 9,91 m. de largura, confinando com quem de direito; - PROPRIETÁRIA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB - PA Sociedade de econo-
mia mista, com sede nesta cidade, CGC n.º 04.887.055/0001-16; - registro anterior: - Parte do que consta
no livro 2-K M. 185 em 17.07.1978 ; - ONUS: - Hipoteca anteriormente celebrada,
constante do mesmo livro

Dou fé, - Belém (PA), 18 de dezembro de 1987.-
P. - 28. de dezembro de 1987.- *Ruth Nelly Costa Maruoka*
Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka
Escrivente Juramentada Autorizada

R. 01. M. 297 fls. 297 DATA: 28.12.1987 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: -
Celebrada entre a proprietária, anteriormente qualificada, devidamente representada, como promitente ven-
dedora: - e SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, autônomo, CIC-
010.442.141-04 residente nesta cidade.-
como promitente comprador: - pelo preço de C\$1.379.368,45, regendo-se
o contrato pelas cláusulas e condições estabelecidas; - TÍTULO: - Instrumento particular com força de
escritura pública, na forma da lei, datado de 06.12.1983, apresentada em 02 vias, devidamente
legalizadas, uma das quais arquivadas para os devidos fins; - Dou fé. - Belém (PA), 28.12.1987

P. - 66.912 *Ruth Nelly Costa Maruoka*
Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka
Escrivente Juramentada Autorizada

OBS.: O imóvel aqui descrito, está sujeito a HIPOTÉCA registrada no livro 2-K M. 185
- Dou fé. - Belém (PA), 28 de dezembro de 1987.-
P. - 66.912

Ruth Nelly Costa Maruoka
Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka
Escrivente Juramentada Autorizada

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão
nº 227.895, que a presente certidão de inteiro teor é reprodução fiel da
matrícula nº 297EH, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art.
19 da Lei 6.015/73. Certifico mais, que ALÉM do(s) ônus consignado(s) na
presente matrícula, o imóvel aqui descrito, não consta sujeito a qualquer
outro(s) ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais, pessoais e
reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 14 de abril de
2015.

- Walter Costa*
() Walter Costa - Oficial Titular
() Maria de Belém C. da Fonseca - Escrevente Juramentada
(x) Ruth Nelly C. Maruoka - Escrevente Juramentada
() Karina de Souza Costa - Escrevente Autorizada

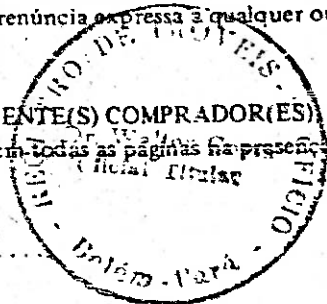


DÉCIMA PRIMEIRA – REGISTRO – O(S) PROMITENTES(S) COMPRADOR(ES) obriga(am)se a registrar o presente contrato ao competente Cartório do Registro Geral de Imóveis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contado da data de assinatura deste instrumento, na forma do § 7º do Art. 1º da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.

DÉCIMA SEGUNDA – SUCESSÃO E FORO – As partes obrigam-se, por si e sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para o foro deste contrato o da sede da COHAB-PARÁ, na cidade de Belém, neste Estado, com renúncia expressa a qualquer outro que, de futuro, possam a vir a ter.

E, por estarem assim justos e contratados a PROMITENTE VENDEDORA, e o(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) assinam o presente instrumento, tal como redigido, em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, rubricando-o em todas as páginas na presença das testemunhas signatárias.

Cidade de Belém, 06 de dezembro de 1983



Pela COHAB (CGC. 04887055/9001-16)

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
DIRETOR

[Signature]
(1) PROMITENTE COMPRADOR(A) (C.P.F.)

[Signature]
CÔNJUGE

(2) PROMITENTE COMPRADOR(A) (C.P.F.)

CÔNJUGE

(3) PROMITENTE COMPRADOR(A) (C.P.F.)

[Signature]
TESTE MUNHA

[Signature]
TESTE MUNHA

CARTÓRIO CONDURU
4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Manoel Barata, 801-11 - Belém - Pa.
REGINALDO GUNHA
TABELIÃO
Presença, por ter conferido com outra cópia existente em meu arquivo a(s) assinatura(s)
Com esta **CARTÓRIO CONDURU** CG
Em sinal do veredito
Belém (PA) 27 MAR 1985
[Signature]
ANTÔNIO CARLOS P. LIMA



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598
BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

CERTIDÃO DIGITAL
O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 297EH, deste Ofício, conforme abaixo:

Matrícula	Folha	Livro N.º
297	297	2-E.H

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARA
REGISTRO GERAL

DATA:- 28.12.1987 - **IMÓVEL:** Constituído pelo caso n.º 191 . Tipo PA-5A-10
19 , e o respectivo terreno situado a Travessa WE 32 . Integrente
do Conjunto Habitacional denominado Cidade Nova V
. medindo 9,91 m. de frente por 20,00 m. de fundos, tendo a linha
travessão dos fundos 9,91 m. de largura, confinando com quem de direito: - **PROPRIETÁRIA**
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB - PA Sociedade de econo-
mia mista, com sede nesta cidade, CGC n.º 04.887.055/0001-16: - registro anterior: - Parte do que consta
no livro 2-K M. 185 em 17.07.1978 : - ONUS: - Hipoteca anteriormente celebrada,
constante do mesmo livro
Dou fé. - Belém (PA). 18 de dezembro de 1987.-
P. - 28. de dezembro de 1987.- *Ruth Kelly Costa Marinho*
Oficial Ruth Kelly Costa Marinho
Escriturante Juramentada Autárquica

R. 01. M. 297 fls. 297 **DATA: 28.12.1987** - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** -
Celebrada entre a proprietária, anteriormente qualificada, devidamente representada, como promitente ven-
dedora: - e **SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, autônomo, GIC-
010.442.141-04 residente nesta cidade.-
como promitente comprador: - pelo preço de Cr\$1.379.368,45 , regendo-se
o contrato pelas cláusulas e condições estabelecidas; - **TÍTULO:** - Instrumento particular com força de
escritura pública, na forma da lei, datado de 06.12.1983 , apresentada em 02 vias, devidamente
legalizadas, uma das quais arquivadas para os devidos fins: - Dou fé. - Belém (PA), 28.12.1987
P. - 66.912 *Ruth Kelly Costa Marinho*
Oficial Ruth Kelly Costa Marinho
Escriturante Juramentada Autárquica

OBS.:- O imóvel aqui descrito, está sujeito a **HIPOTÉCA** registrada no livro 2-K M. 185
- Dou fé. - Belém (PA), 28 de dezembro de 1987.-
P. - 66.912 *Ruth Kelly Costa Marinho*
Oficial Ruth Kelly Costa Marinho
Escriturante Juramentada Autárquica



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

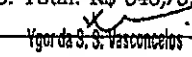

Ygor da Silva Sarmento Vasconcelos
Escrivente Autorizado

MATRÍCULA: 297EH

FICHA: 2

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 28/12/1987

AV-2-297EH - 19/10/2022 - Protocolo: 317101 - 07/10/2022

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Ofício nº 797/2022 - DIAFI/PRESI, datado de 01/09/2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**, anteriormente individualizada, neste ato representada por: Érico Brandão Pimenta - Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.553.432-16 e Orlando Reis Pantoja - Diretor Presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.563.702-91, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 1530000653-8, datado de 10/03/2021; autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no campo "OBS" desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 1359630. Código Segurança: 03695310000031207041111380. Emolumentos: R\$ 287,01. FRJ: R\$ 52,19. FRC: R\$ 8,70. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 348,75. Belém/PA, 19 de outubro de 2022. Eu, Marina Melissa Neres Varela, digitei. Eu,  Ygor da S. Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, os interessados devem atentar que os atos de Registros ao bem certificado nessa Certidão devem a ser praticados na Circunscrição do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

RESSALVAS (Conforme Expediente nº 0001171-67.2021.2.00.0814):

RESSALVA 1: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA.

RESSALVA 2: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA.

Certifico que, a(s) ressalva(s) acima mencionada(s) não esgotam a possibilidade de após análise para eventual registro, ser verificado a existência de outras qualificações necessárias para a perfeita identificação e qualificação da presente matrícula.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.


Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

**O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.**

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Flavio Heleno Pereira de Sousa - Oficial Titular.
Flaviane Maria Sousa Lucas - Oficiala Substituta.
Nêmorea Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.
Monique do Socorro de Lima Braga - Oficiala Substituta.
Cinthia Lorena da Costa Macedo - Oficiala Substituta.
Raimunda Claudia Silva Gomes - Escrevente Autorizada.
Drika Rafaella Lima Martins - Escrevente Autorizada.
Ana Paula Silva Paiva - Escrevente Autorizada.
Ana Carolina do Rozario Fernandes - Escrevente Autorizada.
Rômulo Diniz dos Reis - Escrevente Autorizado.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 971618. SÉRIE: A - SELADO EM: 20/10/2022 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 8161790000049575520717290		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,3	7,4	1,23

Protocolo: 317101 Emitido por: JOSE CORREA DE FARIAS NETO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MGKYT-L4N7C-6V2QE-VRFCB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nemora Santos De Sousa Penin (CPF 777.053.602-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MGKYT-L4N7C-6V2QE-VRFCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

OFÍCIO Nº 497/2022 – DIAFI/PRESI

Belém, 01 de Setembro de 2022.

Senhor,
Oficial de Registro de Imóveis
Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Ananindeua/PA
BR – 316, Km 01, CEP: 67.013-000.



Assunto: CANCELAMENTO DE HIPOTECA E/OU CESSÃO FIDUCIÁRIA E/OU CAUÇÃO

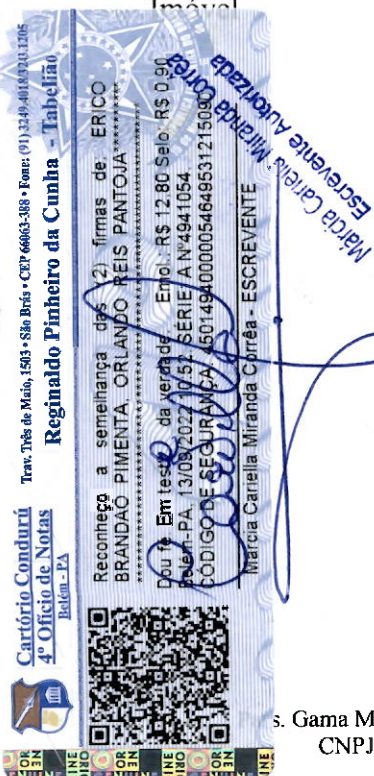
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, neste ato representando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do Banco Nacional de Habitação – BNH, nos termos do Decreto Lei ° 2.291, de 21.11.86, em conformidade com o instrumento de substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, Livro 3536-P, Folha 103, autoriza o cancelamento da hipoteca e/ou cessão fiduciária registrada/averbada nesse cartório, a fim de liberar o referido ônus que grava a unidade habitacional abaixo identificada:

Matrícula/Inscrição : Matrícula 297, Folhas 297, Livro 02 – E.H

Hipoteca/Caução : Matrícula – 185, Livro 2 – K

Mutuário : SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA

Imóvel : Conjunto Habitacional Cidade Nova - V, Travessa – 32, Casa 191, Ananindeua/PA.



Atenciosamente,
Conduriri
Diretor Administrativo e Financeiro

Érico Pimenta
Diretor Administrativo e Financeiro
COHAB

Conduriri
Diretor Presidente

Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente
COHAB/PA



RECIBO DE QUITAÇÃO

CONTRATO N° 18.3008-2

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PÁ**, Sociedade de Economia Mista, com sede a Pass. Gama Malcher n.º 361, Bairro do Souza, nesta cidade, **DECLARA**, para fins de direito, que recebeu de **SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA**, o valor total do financiamento do imóvel localizado no **CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE NOVA - V**, sito na **TRAVESSA WE - 32, CASA - 191, Município de Ananindeua/Pa**, com terreno medindo **9,91m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 198,20m²**, dando plena geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos jurídicos, correndo as despesas cartorárias para fins de escritura por conta exclusiva do comprador.

Belém, 01 de Setembro de 2022

Conduví

Diretor Administrativo e Financeiro

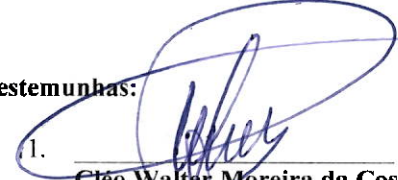
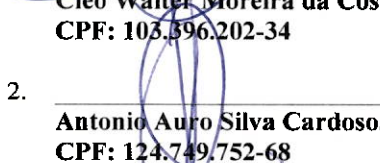
Erico Pimenta
Diretor Administrativo e Financeiro
COHAB

Conduví

Diretor Presidente

Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente
COHAB/PA

Testemunhas:

- 
Cleo Walter Moreira da Costa
CPF: 103.596.202-34
- 
Antonio Auro Silva Cardoso.
CPF: 124.749.752-68

Cartório Conduví
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (2) firmas de: ERICO BRANDAO PIMENTA, ORLANDO REIS PANTOJA

Doite Em test. da verdade. Emol: R\$ 12,80 Selo: R\$ 1,00
Belém/PA, 13/09/2022 10:52 SÉRIE: A Nº4941052
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 25014940000044649531213890

Marcia Cariella Miranda Corrêa - ESCRIVENTE

Marcia Cariella Miranda Corrêa
Escritoriente Autorizada



2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS "BEZERRA FALCÃO" TABELIONATO FARIA NETO
MANDATO SUBSTABELECIDO

C.G.C. 34.847.285/0001-12 Livro 11-A Fls.: 127
Av. Magalhães Barata, 1285 - Centro 24.02/2005
CEP 67.030.970 - Ananindeua (Pa.)
Tel. 255-0474



LIVRO: 96-D

FLS.: 023 e Vº

Kédma Faria Tavares
Bel. Oficial / Tabeliã
CPF: 097 641 782-00



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA e sua mulher

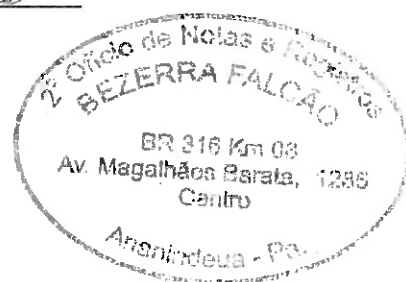
SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e um (2001) aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro, nesta Cidade, Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, perante mim tabeliã, compareceu como Outorgante: **SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA**, comerciante, portador da carteira de identidade nº 075183-SSP/DF e CPF/MF 010.442.141-04 e sua mulher **WANDA DE NAZARÉ ALMEIDA**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 134824-SSP/DF e CPF/MF 444.567.601-25, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Conjunto Cidade Nova V, WE-32, nº 191, Coqueiro, nesta Cidade; reconhecidos como os próprios e que, por este instrumento nomeiam e constituem sua bastante procuradora, **MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE FRANÇA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4623079-SSP/PA e CPF/MF 171.501.162-72, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova IV, WE-41, nº 392, Coqueiro, nesta Cidade; a quem confere poderes irrevogáveis e irretratáveis para representá-lo junto à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, em tudo que se fizer necessário com relação à venda, cessão ou transferência, a quem lhe convier, inclusive em causa própria, de um imóvel constituído pela casa nº 191 da travessa WE-32, do Conjunto Habitacional Cidade Nova V, localizado neste Município e Comarca de Ananindeua-PA e o respectivo lote de terreno, conforme matrícula 297 do livro 2-E.H, fls. 297, em 28 de dezembro de 1987, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém-PA; podendo assinar o respectivo instrumento, acompanhar a tramitação do processo hipotecário, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições de mútuo, pagar taxas, assinar os contratos necessários, combinando cláusulas e

condições, inclusive re-ratificações, renegociação e sub-rogação de ônus hipotecário, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direitos, liquidar dívidas hipotecárias e encargos fiscais ou de qualquer natureza, incidentes sobre o imóvel ou sobre a transação a ele referente, assinar escrituras, firmar compromisso de compra e venda, receber, passar recibos, dar e aceitar quitação parcial, total e irrevogável, bem como para receber citação decorrente de procedimento judicial, resultante de inadimplemento de obrigações assumidas no respectivo instrumento, firmado em decorrência dos poderes conferidos pela presente procuração constituir advogados para os casos judiciais, com a cláusula "ad-judicia", inclusive nas hipóteses previstas no artigo 1308 do Código Civil Brasileiro, enfim, praticar todos os atos relativos a necessários ao fiel cumprimento deste mandato, cujos poderes aqui outorgados são específicos e restritivos ao negócio financeiro, relacionado com o imóvel mencionado neste instrumento, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, ficando isento o mandatário de prestação de contas. Assim o disseram, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, Pedro Paulo Bezerra Falcão, Escrevente Juramentado, escrevi e assino. Dispensada as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº 6952/81. Ananindeua-PA, 23 de fevereiro de 2001. (aa) PEDRO PAULO BEZERRA FALCÃO, SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA. WANDA DE NAZARÉ ALMEIDA. Eu, Pedro Paulo Bezerra Falcão Escrevente Juramentado, subscrevo e assino em público e raso.

Em sinal  da verdade.

Ananindeua-PA, 23 de fevereiro de 2001

Pedro Paulo Bezerra Falcão
Pedro Paulo Bezerra Falcão
Escrevente Juramentado
CIGMF 171.088.022-87





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Kedma Faria Tavares

OFICIAL TITULAR

Delma Níbia Rodrigues Tavares / Odilson Novo Júnior

SUBSTITUTOS

Amauri Soares Rego / José Miguel Pereira Leal / Andréia Tavares Nascimento / Ana Paula Rodrigues

ESCREVENTES AUTORIZADOS



LIVRO: 24-A

FOLHA: 127

1º Substabelecimento da Procuração Pública de:

SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA e sua mulher.

Aos **VINTE E QUATRO (24)** dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de **DOIS MIL E CINCO (2005)** neste Município de Ananindeua, Estado do Pará – Brasil, neste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, **MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE FRANÇA**, brasileira, viúva, do lar, titular da Carteira de Identidade nº 5633713-2ª via-SSP/PA, expedida em 17.12.2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.501.162-72, domiciliada e residente no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE-41, nº 392 - Coqueiro, neste município; reconhecida como sendo a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este público instrumento, substabelecia, como com efeito substabelece, sem reserva, e em caráter **irrevogável e irretroatável**, na pessoa de **JAIR GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, professor, titular da Carteira de Identidade n.º 1319645-SSP/PA, expedida em 03.08.1984, inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.341.122-87, domiciliado e residente na Rua da Mata, 926, Residencial Magalhães Barata, nº 104-A - Marambaia, em Belém/PA; todos os poderes referentes ao imóvel constituído da **CASA residencial coletada pelo nº 191, situada na Travessa WE-32, integrante do Conjunto Residencial CIDADE NOVA V, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, objeto do contrato nº 18-0300-8**, podendo para tanto, representá-la perante a **CÓMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**, que lhe foram conferidos por **SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA e sua mulher**, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório Bezerra Falcão, desta comarca, na folha 023 e vº, do livro nº 96-D, em 23 de fevereiro de 2001, cujo traslado, para os devidos efeitos, vai junto ao deste instrumento, como fazendo parte integrante e inseparável do mesmo. Ficando dispensada a prestação de contas. Certifico e dou fé que este instrumento foi lido pelas partes, e estes verificaram todos os dados e aceitaram todos os termos nele constantes se responsabilizando pelos mesmos, pois este Serviço Notarial não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato. Eu, Luciana da Costa Sil-

Kedma Faria Tavares
Oficial / Tabfe
CPF: 097.641.78

va, digitei e trasladei. Nº do Selo de Segurança nº 1801991, Cód. do Ato 068. Ananindeua/PA, 24 de fevereiro de 2005. (a.a.) Outorgante: **MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE FRANÇA**. Procurador: **JAIR GUIMARÃES NETO**. ASSIM o disse, ouviram ler, aceitaram e assinam perante mim, Kedma Faria Tavares, tabeliã, que conferi, subscrevo e assino. /////

EM TESTEMUNHO João DA VERDADE


Kedma Faria Tavares
Bel. Oficial / Tabeliã
CPF: 097.641.782-00



- REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

Comarca de Ananindeua/PA, situado na Av. Cláudio Saunders (Estrada do Maguari), nº 501, Centro.
CEP: 67.030-970. Fones: (91) 255.1071/255.2437. Fone/Fax: (91) 286.2634

Oficial Titular: Kédma Faria Tavares

Substitutos: Delma Rodrigues Tavares / Odilson F. Novo Jr.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO DECLARADA: -

Através do instrumento particular, **MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE FRANÇA**, brasileira, viúva, do lar, titular da Carteira de Identidade nº 5633713-2ª via-SSP/PA, expedida em 17.12.2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.501.162-72, domiciliada e residente no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE-41, nº 392 - Coqueiro, neste município. DECLARA que vendeu a **JAIR GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, professor, titular da Carteira de Identidade nº 1319645-SSP/PA, expedida em 03.08.1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.341.122-87, domiciliado e residente na Rua da Mata, 926, Residencial Magalhães Barata, nº 104-A - Marambaia, em Belém/PA; pela importância de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, pago à vista, referente à Cessão e Transferência dos direitos e obrigações sobre a aquisição dos seguintes imóveis: 1) **CASA** residencial coletada pelo nº 191, situada na Travessa WE-32, integrante do Conjunto Residencial CIDADE NOVA V, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, objeto do contrato nº 18-0300-8 e 2) **CASA** residencial coletada pelo nº 201, situada na Travessa WE-32, integrante do Conjunto Residencial CIDADE NOVA V, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, Objeto nº 473, Fls. 473, Livro 2-CV, do 2º Ofício de Registro de Imóveis; pelo que dá ao Cessionário, plena, geral, definitiva e irrevogável quitação da quantia recebida, para nada mais exigir em Juízo ou fora dele, transferindo-lhe desde já, todos os direitos e obrigações sobre o referido imóvel.

Fica eleito o foro da comarca de Ananindeua/PA, como o competente para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza os efeitos legais.///

Ananindeua/PA, 24 de fevereiro de 2005.



Maria de Nazare Saiva de Franca



Jairinho

Testemunhas:



Odilson F. Novo Júnior
Oficial/Tabelião Substituto
CPF: 331.152.902-25

Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
JAIR GUIMARAES NETO
INSTALAÇÃO: 7765037
CPF: ***.341.12-**
TV WE 32 , 201 , CIP CENTRO DE INCLUSAO PRODUT
CIP CENTRO DE INCLUSAO PRODUT CEP: 67133-150
CIDADE NOVA - ANANINDEUA - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0
Parceiro de Negócio: 228911
Conta Contrato: 3034007810
Conta Mês: 02/2026 Vencimento: 25/02/2026 Total a Pagar: R\$ 136,22

Table with 5 columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 14/01/2026, 11/02/2026, 28, 13/03/2026



NOTA FISCAL Nº 156509446 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso: 15260204895728000180660001565094461084306510
Protocolo de autorização: 3152600004674753 - 11/02/2026 às 21:59:30

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
Sua data de leitura será alterada por remanejamento de rota (Art. 260, §2º, REN 1000/2021). Confira as novas datas de leitura nas próximas faturas.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/01 - 11/02
Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021.
Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

Table with 7 columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit. (R\$) com Tributos, Tarifa Unit. (R\$), PIS/COFINS (R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$). Includes items like Custos de disponibilidade, ITENS FINANCEIROS, and a table for CONSUMO (ABR/25 to FEV/26).

Table with 7 columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Values: 31040007230, Consumo, ATIVO TOTAL, 111.935, 111.937, 1.00, 2 kWh

Table with 3 columns: Reservado ao Fisco, Resolução ANEEL, Apresentação, Nº do Programa Social. Values: 4AED.5F26.BEBC.291F.39D3.5EC8.7F61.5406, 3507/25, 18/02/2026

REAVISO DE VENCIMENTO

Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARCON-PA: 0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

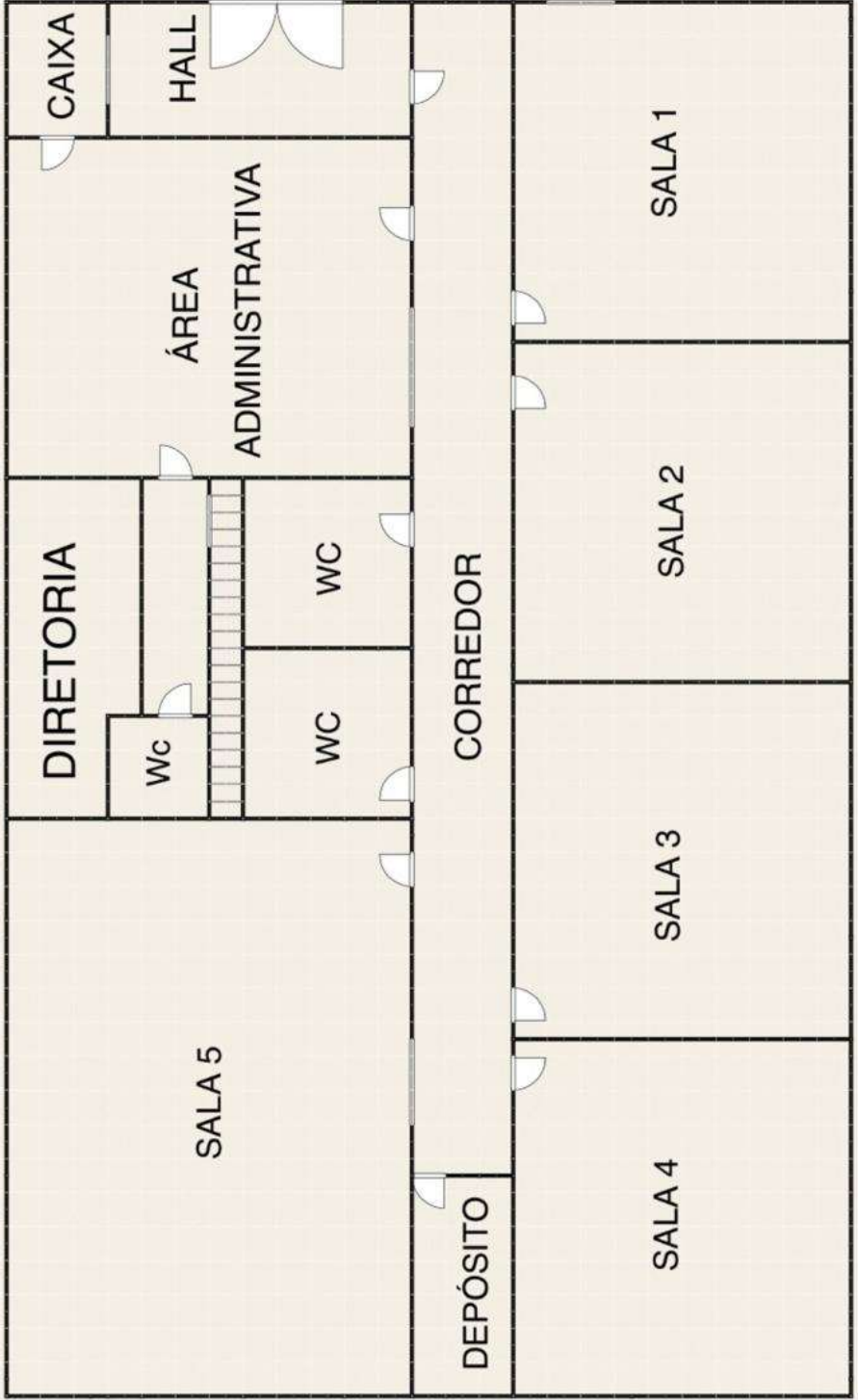
BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 03373.384167 31342.571176 1 0000000013622
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
DATA DOCUMENTO: 11.02.2026
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 02/2026
ESPECIE DOCUMENTO: DM
ACEITE: N
DATA PROCESSAMENTO: 11.02.2026
VALOR: 136,22
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

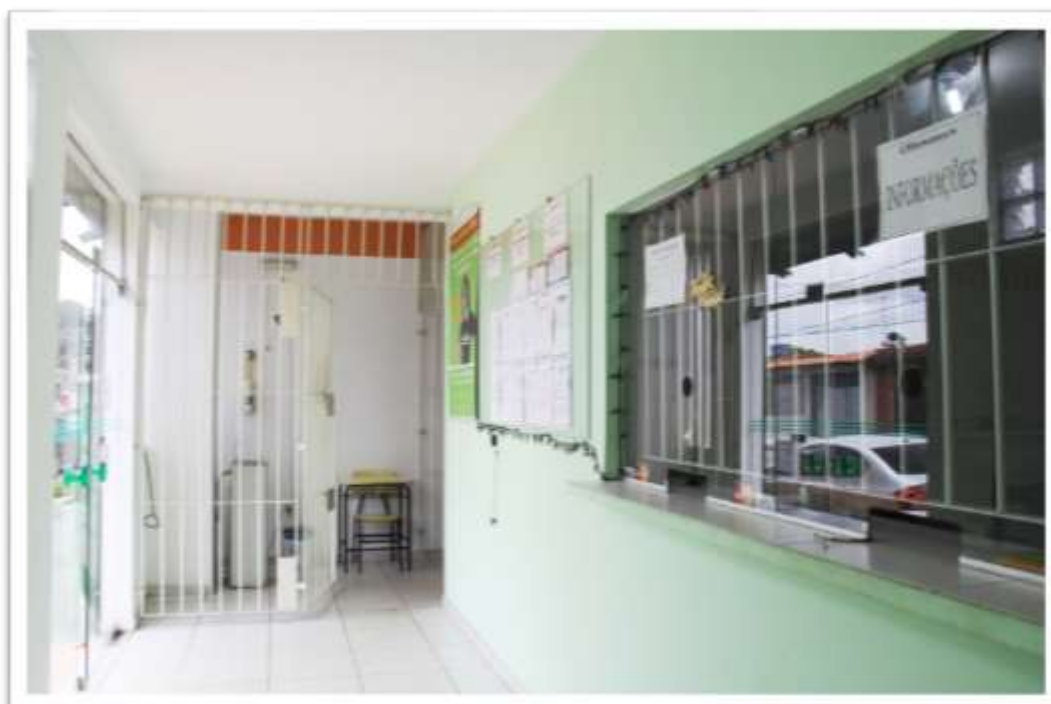


**CONJUNTO CIDADE NOVA V
TV. WE-32, Nº 191 E 201.
ANANINDEUA – PARÁ.**

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL
EM
OFERTA DE ALUGUEL



Fachada



Hall



Corredor





Salas de aula

Banheiro dos alunos



Sala da Secretaria





Sala da Diretoria





Sala da Secretaria



Banheiro dos funcionários

PLANTA DO IMÓVEL



APRESENTAÇÃO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO descreve o imóvel e determina os detalhes de acabamento, o padrão e a qualidade dos materiais que foram utilizados em sua construção, com área total de 400 m² (20 m x 20 m).

Trata-se de imóvel térreo comercial, constituído nos terrenos na Tv. WE-32, nº 191 e 201, no bairro da Cidade Nova V, município de Ananindeua - PA.

A Travessa WE 32 é a mais larga das travessas da Avenida SN 17, do Conjunto Cidade Nova V, facilitando o estacionamento.

PAVIMENTOS

O imóvel é composto de pavimento térreo, contendo:

- ✓ Hall de entrada com porta de vidro e grades no corredor.
- ✓ Corredor principal amplo.
- ✓ Depósito.
- ✓ Sala nº 01, medindo 5 m. x 8 m.. Tem capacidade para 50 carteiras escolares, mesa e cadeira para professor.
- ✓ Sala nº 02, medindo 5 m x 8 m.. Tem capacidade para 50 carteiras escolares, mesa e cadeira para professor.
- ✓ Sala nº 03, medindo 5m x 8 m.. Tem capacidade para 50 carteiras escolares, mesa e cadeira para professor.
- ✓ Sala nº 04, medindo 5m x 8 m.. Tem capacidade para 50 carteiras escolares, mesa e cadeira para professor.
- ✓ Sala nº 05, medindo 9,72 m x 6,50 m.. Tem capacidade para 80 carteiras escolares, mesa e cadeira para professor.
- ✓ Banheiro feminino, com 02 boxes privativos para vaso sanitário.
- ✓ Banheiro masculino, com 02 boxes privativos para vaso sanitário + 01 mictório em pé.
- ✓ Salão de atendimento e área administrativa, com aproximadamente 63,18 m², que admite subdivisões.
- ✓ Banheiro dos funcionários reservado, com chuveiro.
- ✓ Sala da diretoria.
- ✓ Copa (ou caixa, ou pequena cozinha).

ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTO

- ✓ **Salas de aula:**
 - Pisos Cerâmica esmaltada.
 - Paredes Reboco com massa fina e pintura PVA.
 - Teto Reboco com massa fina e pintura PVA.
- ✓ **Área de circulação (corredor e Hall de entrada):**
 - Pisos Cerâmica esmaltada.
 - Paredes Reboco com massa fina e pintura PVA.
 - Teto Reboco com massa fina e pintura PVA.
- ✓ **Banheiro dos alunos:**
 - Pisos Cerâmica esmaltada.
 - Paredes Reboco, com massa fina e pintura PVA, e meia parede azulejada, com cerâmica esmaltada.
 - Teto Reboco com massa fina e pintura PVA.
 - Lavatório Instalações com água fria.
 - Louça Pia e bacia sifonada, com caixa acoplada esmaltada.
 - Registros Cromados lisos.
- ✓ **Sala de atendimento e área administrativa:**
 - Pisos Cerâmica esmaltada.
 - Paredes Reboco com massa fina e pintura PVA.
 - Teto Reboco com massa fina e pintura PVA.
- ✓ **Banheiro reservado dos funcionários, com chuveiro:**
 - Pisos Cerâmica esmaltada.
 - Paredes Reboco, com massa fina e pintura PVA, e meia parede azulejada, com cerâmica esmaltada.
 - Teto Reboco com massa fina e pintura PVA.
 - Lavatório Instalações com água fria.
 - Louça Pia e bacia sifonada, com caixa acoplada esmaltada.
 - Registros Cromados lisos.
- ✓ **Sala da diretoria:**
 - Pisos Cerâmica esmaltada.
 - Paredes Reboco com massa fina e pintura PVA.
 - Teto Reboco com massa fina e pintura PVA.
- ✓ **Recepção e caixa:**
 - Pisos Cerâmica esmaltada.
 - Paredes Reboco com massa fina e pintura PVA.
 - Teto Reboco com massa fina e pintura PVA.

ESTRUTURA:

- ✓ **Alvenarias**
Foram construídas com blocos cerâmicos estruturais e de vedação assentados com massa específica.
- ✓ **Esquadrias de madeira**
Portas laminadas em madeira, com acabamento em tinta óleo.
- ✓ **Esquadrias de Alumínio**
As esquadrias das janelas são em alumínio.
- ✓ **Esquadrias de ferro**
A entrada do corredor, a janela de atendimento principal e o caixa são de ferro com acabamento em pintura esmalte.
- ✓ **Estacionamento de bicicletas**
Na frente do imóvel tem estacionamento de bicicletas, com barras de ferro para facilitar o trancamento das correntes e cadeados.
- ✓ **Vidros**
Os vidros são lisos com exceção da área de claridade da sala 01 com tijolos de vidro.
- ✓ **Ferragens**
As ferragens são cromadas lisas e as dos boxes do banheiro do tipo tranqueta.
- ✓ **Telhado**
A cobertura do prédio é de telhas coloniais e calhas de zinco.
- ✓ **Fachada**
O acabamento da fachada foi feito com reboco e pintura acrílica e possui estrutura para colocação de painel.
- ✓ **Pintura**
O imóvel será entregue com a pintura totalmente nova.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ananindeua, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIR GUIMARAES NETO
Data: 20/03/2026 22:49:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jair Guimarães Neto
Proprietário do imóvel – (91)99982-7474.
jairguimaraesneto@gmail.com

Obs.: Nas páginas anteriores confira as fotos e planta baixa do imóvel.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresento à consideração de Vossas Senhorias imóvel em oferta de locação, no Conjunto Cidade Nova:

Endereço: Tv WE 32, nº 191 e 201, CEP 67133-150, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, cidade de Ananindeua - Pará.

Segue anexo Memorial Descritivo do Imóvel, com fotografias inclusas.

Ananindeua, 05 de março de 2026.

Atenciosamente,

Jair Guimarães Neto

CPF: 259.341.122-87 – Fone (91) 99982-7474

Proprietário do Imóvel - jairguimaraesneto@gmail.com

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: Tv WE 32, nº 191 e 201, CEP 67133-150, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, cidade de Ananindeua - Pará.

IPTU: pagamento regularmente em dia.

2. DADOS DO LOCADOR PROPONENTE:

JAIR GUIMARÃES NETO, brasileiro, solteiro, auditor-fiscal de receitas estaduais, RG nº 1319645 SSP/PA, CPF/MF nº 259.341.122-87, e-mail: jaiguimaraesneto@gmail.com, fone (91) 99982-7474, residente e domiciliado à Travessa Estrella (antiga Mariz e Barros), nº 2715, Edifício Torre de Itaúna, apartamento nº 502, Bairro do Marco, CEP 66080-471, Belém - PA.

3. DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

Secretaria Municipal de Cultura – Ananindeua.

4. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Pelo presente e na melhor forma de direito, o imóvel acima descrito é ofertado para locação, na forma seguinte:

Valor proposto: locação mensal na quantia de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, compondo o valor de **locação anual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

Finalidade: comercial.


Período de locação: de 12 meses (doze meses).

Responsabilidade pelo pagamento de energia elétrica e água: após o recebimento das chaves, o locatário será responsável pelo pagamento dos valores relacionados ao fornecimento de energia elétrica e água.

Forma de pagamento do aluguel: os pagamentos dos aluguéis deverão ocorrer mediante depósito em conta corrente de instituição bancária, em nome do locador Jair Guimarães Neto.

Segue anexo Memorial Descritivo do Imóvel, com fotografias inclusas.

Ananindeua, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JAIR GUIMARAES NETO
Data: 20/03/2026 22:49:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jair Guimarães Neto

Proprietário do Imóvel - (91) 99982-7474

jaiguimaraesneto@gmail.com